



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO N° 004/2019, de 01 de março de 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de Créditos a Curto Prazo na classificação no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, apurada em Balanço Contábil, conforme discriminado abaixo, inscritos como Bens e direitos no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2018, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, Sr. José Elias Rodrigues Pereira, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

Considerando, as competências constitucionais e legais do Ente Político Local, esculpidas na Carta Política da Nação e Lei Orgânica Municipal;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de se promover a regularização das finanças públicas municipais;

Considerando, outrossim, a supremacia do interesse público, para adequar-se a situação das finanças públicas municipais perante os órgãos de fomento e financiamento das ações públicas estaduais e federais;

Considerando, ainda, que os referidos créditos relacionados, classificados e identificados neste ato, faz parte integrante do Ativo Circulante apurado em balanço Contábil - PCASP de 31 de dezembro de 2018 e que reconhecido como não procedente na conversão ao novo modelo de contabilidade nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

DECRETA:

Art. 1^a - Ficam em face dos Créditos a Curto Prazo abaixo relacionados, canceladas em virtude de prescrição e valores que não pertencem ao Ativo Circulante como bens e direitos no Ativo Circulante, bem como, valores incluídos indevidamente como créditos a receber em períodos anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
1.1.2.0.0.00.00	Créditos a Curto Prazo	10.715.670,88	331.380,07	38.641,75	11.008.409,20
1.1.2.1.0.00.00	Créditos Tributários a Receber	1.136.502,89	331.380,07	38.641,75	1.429.241,21
1.1.2.1.1.00.00	Créditos T. Receber Consolidado	1.070.443,75	331.380,07	38.641,75	1.363.182,07
1.1.2.1.1.01.00	Impostos	839.802,21	201.954,91	18.687,16	1.023.069,96
1.1.2.1.1.01.05	IPTU	146.201,76	50.721,31	1.186,60	195.736,47
1.1.2.1.1.01.06	ITBI	117.433,46	85.510,69	8.603,85	194.340,30
1.1.2.1.1.01.07	ISS	576.166,99	65.722,91	8.896,71	632.993,19
1.1.2.1.1.02.00	TAXAS	230.641,54	129.425,16	19.954,59	340.112,11
1.1.2.1.1.02.01	Taxa pelo Exercício Poder Policia	7.366,82	0,00	0,00	7.366,82
1.1.2.1.1.02.02	Taxa pela Prestação de Serviço	223.274,72	129.425,16	19.954,59	332.745,29
1.1.2.1.3.00.00	Créditos Trib. Receber Inter União	53.595,06	0,00	0,00	53.595,06
1.1.2.1.3.01.00	Impostos	53.595,06	0,00	0,00	53.595,06
1.1.2.1.3.01.07	ISS	53.595,06	0,00	0,00	53.595,06
1.1.2.1.4.00.00	Créditos Trib. Receber I. Estado	610,56	0,00	0,00	610,56
1.1.2.1.4.01.00	Impostos	610,56	0,00	0,00	610,56
1.1.2.1.4.01.06	ITBI	610,56	0,00	0,00	610,56
1.1.2.1.5.00.00	Créditos Trib. Rec. Inter Munic	11.853,52	0,00	0,00	11.853,52
1.1.2.1.5.01.00	Impostos	10.853,52	0,00	0,00	10.853,52
1.1.2.5.1.01.05	IPTU	171,72	0,00	0,00	171,72
1.1.2.5.1.01.06	ITBI	10.681,80	0,00	0,00	10.681,80
1.1.2.5.1.02.00	Taxas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.0.00.00	Clientes	23.827,12	0,00	0,00	23.827,12
1.1.2.2.1.00.00	Clientes Consolidação	22.807,04	0,00	0,00	22.807,04
1.1.2.2.1.01.00	Faturas/Duplicatas a receber	22.807,04	0,00	0,00	22.807,04
1.1.2.2.3.00.00	Clientes Inter União	779,87	0,00	0,00	779,87
1.1.2.2.3.01.00	Faturas Duplicatas a Receber	779,87	0,00	0,00	779,87
1.1.2.2.5.00.00	Clientes Inter Município	240,21	0,00	0,00	241,21
1.1.2.2.5.01.00	Faturas Duplicatas a Receber	240,21	0,00	0,00	240,21
1.1.2.3.0.00.00	Créditos Transferência Receber	9.555.340,87	0,00	0,00	9.555.340,87
1.1.2.3.3.00.00	Créditos Trans. Receber União	6.035.789,87	0,00	0,00	6.035.789,87
1.1.2.3.3.01.00	Crédito D.Participação Rec. União	5.414.805,90	0,00	0,00	5.414.805,90
1.1.2.3.3.01.02	Cota Parte do FPM	5.421.653,01	0,00	0,00	5.421.653,01
1.1.2.3.3.01.03	Cota Parte IPTR	6.847,11	0,00	0,00	6.847,11
1.1.2.3.3.02.00	Créditos D.Transferencia Ep. Rec.	40.594,97	0,0	0,00	40.594,97
1.1.2.3.3.02.03	Cota Parte Vr Petróleo Bruto	40.594,97	0,00	0,00	40.594,97
1.1.2.3.3.03.00	Créditos D. Transferência SUS	379.137,33	0,00	0,00	379.137,33
1.1.2.3.3.04.00	Créditos Decorrentes do FNAS	1.582,05	0,00	0,00	1.582,05
1.1.2.3.3.05.00	Créditos D.Transferencia FNDE	92.929,70	0,00	0,00	92.929,70
1.1.2.3.3.05.01	Cota Parte Salario Educação	92.929,70	0,00	0,00	92.929,70
1.1.2.3.3.06.00	Créditos D. Trans. LC 87/96	24.073,23	0,00	0,00	24.073,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



1.1.2.3.3.09.00	Créditos D Outras Transferências	82.666,69	0,00	0,00	82.666,69
1.1.2.3.4.00.00	Créditos Trans. Receber Estado	3.519.551,00	0,00	0,00	3.519.551,00
1.1.2.3.4.01.00	Créditos D. Participação Estado	3.519.551,00	0,00	0,00	3.519.551,00
1.1.2.3.4.01.01	Cota Parte do ICMS	2.830.230,27	0,00	0,00	2.830.230,27
1.1.2.3.4.01.02	Cota Parte do IPVA	46.985,40	0,00	0,00	46.985,40
1.1.2.3.4.01.03	Cota Parte IPI Exportação	20.110,26	0,00	0,00	20.110,26
1.1.2.3.4.01.04	Cota Parte CIDE	35.071,36	0,00	0,00	35.071,36
1.1.2.3.4.01.06	Transferência Rec. Estado saúde	71.612,36	0,00	0,00	71.612,36
1.1.2.3.4.01.99	Outras Trans. Receita Estado	752.736,87	0,00	0,00	752.736,87
1.1.3.0.0.00.00	Demais Créditos Vr. Custo Prazo	109.520,32	344.395,07	446.805,15	7.110,24
1.1.3.5.0.00.00	Dep. Restituíveis Vr. Vinculados	86.208,36	263.395,07	365.805,15	16.201,72
1.1.3.5.1.00.00	Dep. Restituíveis Vr. Vinculados	86.208,36	263.395,07	365.805,15	16.201,72
1.1.3.5.1.02.00	Depósitos Judiciais	78.058,01	172.103,90	263.927,91	13.766,00
1.1.3.5.1.99.00	Outros Depósitos Restituíveis Vin.	8.150,35	91.291,17	101.877,24	2.435,72
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créd. Rec. Curto Prazo	23.311,96	81.000,00	81.000,00	23.311,96
1.1.3.8.1.00.00	Outros Créd. Rec. C. Prazo con.	23.311,96	81.000,00	81.000,00	23.311,96
1.1.3.8.1.14.00	Créditos Rec. Alienação Bens	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
1.1.3.8.1.99.00	Outros Créd. Rec. Curto Prazo	23.311,96	0,00	881.000,00	57.688,04
1.2.1.0.0.00.00	Ativo Realizável a Longo Prazo	63.679,71	73.831,39	77.101,26	60.409,84
1.2.1.1.0.00.00	Créditos a Longo Prazo	63.679,71	73.831,39	77.101,26	60.409,84
1.2.1.1.1.00.00	Créditos a Longo Prazo Consolida	63.679,71	73.831,39	77.101,26	60.409,84
1.2.1.1.1.04.00	Dívida Ativa Tributaria	63.679,71	73.831,39	77.101,26	60.409,84
1.2.1.1.1.04.01	63.679,71	63.679,71	73.831,39	77.101,26	60.409,84

Art. 2º - Publicado, caberá, de imediato o envio de uma cópia deste ato à Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais para conhecimento.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições normativas em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, Município de Durandé, Minas Gerais, aos dias primeiro do mês de março de 2019.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal
Administração 2017/2020